



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

CONSELHO DELIBERATIVO DO PRO-SOCIAL

Ata da 2ª Sessão Ordinária, em 15-03-2023, 15:30h.

PRESIDENTE: Exmo. Sr. Desembargador Federal **JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO**

Secretária: Milene Rodrigues de Sousa Bacelar

Às 15h36min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Presidente Desembargador Federal **JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO**; Desembargador Federal **OSMAR TOGNOLO** – Representante dos magistrados aposentados; **TEMISTOCLES SOARES LEAL** – Representante dos servidores ativos (Suplente); **JOSÉ MARIA DE ANDRADE** – Representante dos servidores inativos (Titular); **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA** – Diretor-Geral do TRF1; **EDMUNDO VERAS DOS SANTOS FILHO** – Diretor-Geral do TRF6; **ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ** – Diretora da SECGP; **ADELSON VIEIRA TORRES** – Diretor da SECOR. Participaram, na qualidade de consultores, **JOÃO BATISTA CORRÊA DA COSTA** – Diretor Substituto da SECAU/TRF1 e **LUIZ GUILHERME PIVA** – Diretor da SECAU/TRF6; e, na qualidade de assessora, **IONICE DE PAULA RIBEIRO** – Diretora da SECBE, nos termos do art. 68, § 3º, da Resolução PRESI/SECBE 09, de 23/04/2014, alterada pela Resolução PRESI 10393449, de 15/6/2020.

Presentes, também, as Diretoras Dra. Ana Alice Siqueira Santos Carvalho - DIASA, Marilene Sousa da Silva - DIVAF e Monica Silva da Cunha - DISAO; os Diretores Márcio da Silva Albuquerque - DIANE e Adriane Marcos Delfino - NUFIN, que participam da sessão como assistentes técnicos.

Ausentes, por motivo justificado, Desembargador Federal **CÉSAR JATAHY** – Representante dos magistrados ativos, Juiz Federal **RODRIGO DE GODOY MENDES** – Secretário-Geral da Presidência e **MARCOS DE OLIVEIRA DIAS** – Representante dos servidores ativos (Titular).

DELIBERAÇÃO

00001 - PAe 0003783-85.2023.4.01.8000 - TRF1

Interessado: Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS

Assunto: Aprovação da Ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a Ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social, realizada no dia 08/02/2023.

00002 - PAe 0045964-38.2022.4.01.8000 - TRF1

Relatora: **ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ**

Interessado: Paulo César Machado Sena

Assunto: Autorização para uso de produto farmacêutico.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.

00003 - PAe 0015297-54.2022.4.01.8005 - SJDF

Relator: ADELSON VIEIRA TORRES

Interessada: Janaina Fidelis da Silva Chia

Assunto: Recurso. Servidora Removida via SINAR - atualmente inscrita no Pro-Social, na categoria Titular com exercício provisório no TRF/Seccional.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

00004 - PAe 0015972-08.2017.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessados: SECBE/GRUPO DOS TRIBUNAIS

Assunto: Repactuação de preços - 2023. Tabela TABJUD/TRF1. Tabela de Taxas e Diárias. Tabela de *Home Care*.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a proposta de repactuação dos valores da Tabela Própria do TRF da 1ª Região - TABJUD/TRF1, nos termos propostos pela Diretora da SECBE. Publique-se.

00005 - PAe 0011955-55.2019.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Revisão e ajuste de códigos constante da Lista de Procedimentos Odontológicos - LPO TRF1

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou o ajuste da tabela LPO/TRF1, (17573654), conforme descrito na Tabela 2, com vigência a partir de 1º/03/2023, idêntica à revisão das demais tabelas praticadas no âmbito do Pro-Social/TF1 e seccionais, TRF6 e SJMG, nos termos propostos pela Diretora da SECBE. Publique-se.

00006 - PAe 0003032-98.2023.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de saúde e gestão de ambulatórios médicos do Tribunal, mediante terceirização de mão de obra.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de saúde e gestão de ambulatórios médicos do Tribunal, bem como a contratação emergencial, em vista da proximidade do término do Contrato 15/2022, nos termos propostos pela Diretora da SECBE. Publique-se.

00007 - PAe 0002109-72.2023.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessados: SECBE/CDPS

Assunto: Plano de Aplicação Anual - PAA.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou o Plano

de Aplicação Anual para 2023, nos termos do § 4º do art. 57 do RGPS, recomendando a manutenção das Tabelas de Contribuição Per Capita por Faixa Etária, conforme Portaria PRESI 153/2021, assim como a manutenção da parcela complementar de contribuição do Beneficiário Especial relativo à AMOS em 312,40. Publique-se.

00008 -

PAe 0006728-45.2023.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Relatório de acompanhamento dos recursos financeiros.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, tomou conhecimento do relatório de acompanhamento dos recursos financeiros destinados ao Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau da Primeira Região – PRO-SOCIAL, apresentado pela Diretora da SECBE, nos termos do art. 60, parágrafo único do RGPS, de 23/04/2014.

Encerrou-se a sessão às dezessete horas e vinte e quatro minutos, pelo que eu, Milene Rodrigues de Sousa Bacelar, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Desembargador Federal



Documento assinado eletronicamente por **José Amilcar de Queiroz Machado**, Presidente do TRF - 1ª Região, em 24/03/2023, às 17:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17699343** e o código CRC **14B0B5AF**.